



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 269, DE 17 MARÇO DE 2023

Designa a 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã e em audiências da Vara Criminal do Paranoá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT n. 90, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3558.0012365/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã, e nas audiências da Vara Criminal do Paranoá, até 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante o Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã e perante a Vara Criminal do Paranoá;

II – membros com atuação perante os Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá e a Vara Criminal do Paranoá;

III – membros com atuação nos demais officios da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá;

IV – membros com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo nos sistemas de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 13:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198000** e o código CRC **DB2EFF2A**.

19.04.3558.0012365/2023-52